



# URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3.251/2022

## DECRETA PONTO FACULTATIVO

**Mariza Costa**, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

### DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral no dia 28 de outubro (sexta-feira), em virtude do dia do “Funcionário Público”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 25 de outubro de 2022.



**Mariza Costa**  
**Prefeita Municipal**